



Câmara Municipal de Penafiel

EDITAL

N.º 313/2024

Antonino Aurélio Vieira de Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Penafiel:

TORNA PÚBLICO que, por seu despacho de 2 de Agosto de 2024, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 8.º do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de Maio, na sua redação atual, **é proibida a circulação e estacionamento a todos os veículos** para a realização da festa do Divino Salvador, na freguesia de Cabeça Santa, no dia 3 de Agosto, entre as 21h30 e as 22h30, e no dia 4, entre as 18h00 e as 19h00, nos locais e arruamentos abaixo mencionados:

- Largo Padre Carlos Ferreira Soares, Rua S. Salvador, Rua Santa Mafalda, Rua do assento e Rua do Emigrante.

Mais se torna público, que os veículos que aí se encontrem serão rebocados imediatamente, conforme o disposto no art.º 164.º do citado diploma.

Para conhecimento geral, publica-se o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Penafiel, 02 de agosto de 2024

O Presidente da Câmara Municipal

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Antonino Sousa', written over a horizontal line.

Antonino Sousa

CERTIDÃO

Certifico que nesta data afixei um exemplar do presente Edital no átrio dos Paços do Concelho.

Penafiel, de de 20

O(a) Funcionário(a),